



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 35

17 de abril de 2020

Conselho de Ministros de 17 de abril de 2020

De acordo com o [Comunicado do Conselho de Ministros](#), foi aprovado, nomeadamente:

- O Decreto que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, procedendo-se a ajustamentos às medidas já aprovadas e adotando-se outras medidas que se considera necessárias, entre as quais:
 - o a suspensão da obrigatoriedade de publicação no Boletim do Trabalho e Emprego de atos legislativos a aprovar pelo Governo nos termos da legislação do trabalho, promovendo-se a consulta direta dos parceiros sociais, através de meios eletrónicos, com um prazo para pronúncia de 24 horas;
 - o o levantamento da cerca sanitária ao concelho de Ovar, mediante a aplicação, contudo, de limitações especiais no concelho de Ovar, incluindo deveres específicos de cumprimento de regras de higiene e segurança pelos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços de empresas, autorizados a funcionar, localizados neste concelho.
- O Decreto-lei que estabelece medidas excecionais e temporárias procurando responder aos constrangimentos causados pela atual pandemia no setor do turismo.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu